DECRETO 13.331/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº. 12.784/2018, DE 05/01/2018, ALTERADO PELO DECRETO N° 13.168 DE 27/02/2019, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13019 DE 31 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 12.784//2018, de 05/01/2018, alterado pelo Decreto n° 13.168 de 27/02/2019, que nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I- APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA MOREIRA – Coordenadoria de Proteção Social Especial; (NR)
II- LUCIANA MARIA DE ARAÚJO – Coordenadoria de Proteção Social Básica; (NR)
III- ÉRIKA HERINGER SANTOS – Psicóloga;
IV- SIRLÉIA MOREIRA TAVARES – Socióloga.
(...)"

Art. 2º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 de junho de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Bruno Torres dos Santos
Procurador-Geral Adjunto